

# **AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE NO BRASIL – REVENDO A TRAJETÓRIA RECENTE**

**Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de Trabalho  
CLACSO Infâncias e Juventudes**

AUTORES/AS:

***Elisa Guaraná de Castro** – Dra. em Antropologia, Prof. UFRRJ, GT Infancias y Juventudes – Clacso, Observatorio em Infancias y Juventudes, Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ*

***Raphaella Miranda de Oliveira** – Graduanda do Curso de Ciências Sociais – UFRRJ. Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ. Bolsista de Iniciação Científica/CNPq*

***Thiago Cruz Rico** – Graduanda do Curso de Ciências Sociais – UFRRJ. Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ*

Guaraná de Castro, Elisa

As políticas públicas para juventude no Brasil : revendo a trajetória recente / Elisa Guaraná de Castro ; Raphaella Miranda de Oliveira ; Thiago Cruz Rico. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2022.

Libro digital, PDF - (Boletines de grupos de trabajo)

Archivo Digital: descarga y online

ISBN 978-987-813-265-5

1. Brasil. 2. Políticas Públicas. 3. Jóvenes. I. Miranda de Oliveira, Raphaella. II. Cruz Rico, Thiago. III. Título.  
CDD 305.23



**CLACSO**

Consejo Latinoamericano  
de Ciencias Sociales

Conselho Latino-americano  
de Ciências Sociais

Colección Producciones de los Grupos de Trabajo

Director de la colección

**Pablo Vommaro** - Director de Investigación

CLACSO Secretaría Ejecutiva

**Karina Batthyány** - Directora Ejecutiva

Equipo de Grupos de Trabajo

**Natalia Gianatelli** - Coordinadora

**Rodolfo Gómez, Teresa Arteaga, Cecilia Gofman, Sofía Torres, Marta Paredes y Ulises Rubinschik**

Equipo de comunicación e información

**Gustavo Lema** - Director

**Marcelo Giardino** - Coordinador de Arte

**Jimena Zazas** - Diseño gráfico

© Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales | Queda hecho el depósito que establece la Ley 11723.

No se permite la reproducción total o parcial de este libro, ni su almacenamiento en un sistema informático, ni su transmisión en cualquier forma o por cualquier medio electrónico, mecánico, fotocopia u otros métodos, sin el permiso previo del editor.

La responsabilidad por las opiniones expresadas en los libros, artículos, estudios y otras colaboraciones incumbe exclusivamente a los autores firmantes, y su publicación no necesariamente refleja los puntos de vista de la Secretaría Ejecutiva de CLACSO.

**CLACSO**

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - Conselho Latino-americano de Ciências Sociais

Estados Unidos 1168 | C1023AAB Ciudad de Buenos Aires | Argentina

Tel [54 11] 4304 9145 | Fax [54 11] 4305 0875 | <clacso@clacsoinst.edu.ar> | www.clacso.org



Este material/producción ha sido financiado por la Agencia Sueca de Cooperación Internacional para el Desarrollo, Asdi. La responsabilidad del contenido recae enteramente sobre el creador. Asdi no comparte necesariamente las opiniones e interpretaciones expresadas.

Coordinadoras/es del Grupo de Trabajo Infancias y juventudes:

**Melina Vázquez**

Instituto de Investigaciones Gino Germani | Facultad de Ciencias Sociales | Universidad de Buenos Aires | Argentina  
mvazquez@sociales.uba.ar

**María Camila Ospina Alvarado**

Centro de Estudios Avanzados en Niñez y Juventud Alianza | Ciencias Sociales | Universidad de Manizales | Colombia  
mospina@cinde.org.co

**Juan Romero**

Departamento de Ciencias Sociales | Centro Universitario Regional Litoral Norte | Universidad de la República | Uruguay  
juanromero69@gmail.com

Informe de investigación - Observatorio Latinoamericano y Caribeño en primeras infancias, infancias y juventudes. (CLASCO)

### **As Políticas Públicas para Juventude no Brasil – revendo a trajetória recente**

Pesquisa realizada no âmbito do Grupo de Trabalho CLACSO Infâncias e Juventudes

Autores:

**Elisa Guaraná de Castro** – Dra. em Antropologia, Prof. UFRRJ, GT Infancias y Juventudes – Clacso, Observatorio em Infancias y Juventudes, Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ

**Raphaella Miranda de Oliveira** – graduanda do Curso de Ciências Sociais – UFRRJ. Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ. Bolsista de Iniciação Científica/CNPq

**Thiago Cruz Rico** - graduanda do Curso de Ciências Sociais – UFRRJ. Grupo de Pesquisa Juventude Participação Política, identidades e Representação Social/UFRRJ

## 1. Introdução

A pesquisa *A Juventude no olho do furacão: identidades, ação política e organizações de juventude no Brasil* (Grupo de Pesquisa Juventude e Participação Política, identidades e Representação Social/GPJUVE/UFRRJ/ GT Infancias y Juventudes – Clacso) tem como objetivo mapear as formas de organização nacionais que se denominam como juventude, em formatos de coletivos, movimentos sociais e/ou formas de representação menos formais; analisar suas descrições, agendas, repertórios de ação e formas de inserção; como a representação juvenil se expressa nos espaços formais do Governo Federal, no Congresso Nacional, e Assembleia Legislativa. Nosso foco é observar a autopercepção da juventude, a partir das organizações estabelecidas, sobre as agendas e a efetivação de políticas públicas, em especial, a partir da criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho nacional da Juventude (CONJUVE) no Brasil, em 2005. O Projeto de pesquisa, que teve início em 2018, acompanha três importantes eixos para uma análise da participação política juvenil no Brasil, na sua história recente: 1) a organização juvenil em coletivos e/ou movimentos sociais; 2) a representação em espaços formais como na condição de parlamentares e/ou em instância governamentais; 3) políticas públicas e direitos das juventudes e sua institucionalização. Os resultados coletados até o momento avançaram em mapear os dois primeiros eixos, e estão em fase de sistematização e análise, nesse informe para o Observatório Infancias y Juventudes nos deteremos na composição do terceiro eixo.

O caráter de informe dessa contribuição apresenta um mapeamento preliminar que procura observar os avanços e retrocessos no processo de institucionalização dos direitos e das políticas públicas para a juventude no Brasil, com especial atenção para as formas participativas. Retomaremos o percurso, ainda recente das políticas públicas de juventude no âmbito federal, tendo como ponto de partida os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso. Propomos compreender como a sociedade civil e o Estado percebiam a juventude no final dos anos noventa e começo dos anos dois mil. Em um segundo momento trataremos o período dos governos Lula e Dilma. E em um terceiro momento o período que se inicia com o Golpe<sup>1</sup>, que leva ao impeachment da presidente Dilma, o governo Temer, o governo Bolsonaro e a “disputa” do aparato institucional e das políticas públicas de juventude em um governo de extrema-direita. Uma primeira classificação desse mapeamento ordena as políticas públicas de juventude em primeira geração, políticas públicas até o início do primeiro governo Lula, e políticas públicas de segunda geração, governos Lula e Dilma. Compreendemos que os governos Temer e Bolsonaro não consolidaram uma nova proposta de políticas públicas de juventude, como veremos, dois movimentos estão presentes a partir do governo Temer: 1) o *desmonte*, isto é, extinção, mudanças que descaracterizam, ou redução e/ou suspensão de destinação de recursos para uma política pública; 2) manutenção com disputa de significados de políticas públicas anteriores a

---

<sup>1</sup> Não existe um consenso sobre o processo de afastamento da Presidente Dilma pelo impeachment. Benevides. et al (2018) afirma que a definição de golpe se sustenta, tanto pela construção política, quanto pela ausência de argumentos jurídicos e administrativos que teriam imputado à Presidenta Dilma crime de responsabilidade. O contexto político tratado nesse informe está ancorado nessa definição de que ocorreu um golpe político no Brasil em 2016.

esses governos. Temos ainda, mas de forma pontual, novas ações alinhadas com a linha política desses governos.

A proposta deste informe não é um levantamento exaustivo mas um exercício de análise, que podemos ler como um processo de consolidação de agendas em meio a disputas de rumos e significados. Essa avaliação, ainda em curso na Pesquisa Juventude no Olho do Furacão, propõem observarmos *como* e *o que se consolidou* como reconhecimento e redistribuição, no sentido atribuído por Nancy Fraser (2006), tanto na representação das juventudes no âmbito do governo federal, quanto no pacto federativo com estados e municípios, e o Distrito Federal. E, o que permaneceu, após esse percurso da história recente de democracia brasileira, como política de governo e/ou de Estado. Como afirma Eliane Ribeiro (2016), a avaliação de políticas públicas está “próxima da relação entre o esforço para implementá-las e os resultados obtidos.” (p.288), Ou seja, analisar e avaliar políticas públicas é complexo por ser demarcado por uma percepção de *eficácia*, que esconde, muitas vezes o processo de disputa política para sua implementação.

Ao propormos um painel das políticas públicas e direitos das juventudes e sua institucionalização no Brasil, desde 1995, temos uma configuração política e histórica de mais de 25 anos. Nessas quase três décadas o Brasil vivenciou a redemocratização, após 20 anos de ditadura militar, os primeiros governos eleitos democraticamente, a institucionalização dos direitos e políticas públicas previstas na Constituição de 1988, e disputas de rumos do Estado e da economia. Os governos Fernando Henrique Cardoso se identificaram como de política liberal, ou neo-liberal, os governos Lula e Dilma como governos populares ou neo-desenvolvimentistas, o governo Temer e Bolsonaro como o retorno a uma agenda neoliberal, este último com posições de extrema-direita. Se nomear ou identificar esse longo período contribui pouco para a análise aqui proposta, nos aponta com clareza a disputa do aparato estatal para a institucionalização de políticas públicas e dos direitos. Este informe pretende contribuir para a configuração na qual as políticas públicas, os direitos dos e das jovens no Brasil e sua institucionalização estiveram imersas.

Atravessando esse processo de institucionalização de direitos e das políticas públicas de juventude, dois acontecimentos foram importantes: as *Jornadas de Junho* e o *golpe* que resultou no impeachment da presidenta Dilma. A partir dos anos 2011-2013 acompanhamos mobilizações de massa internacionais e nacionais com forte presença da juventude. Uma característica recorrente foi o uso da internet como forma de mobilização, agregada à mobilização de massa em espaços públicos e à agenda anti-neoliberal ou mesmo anti-capitalista. No Brasil observamos um fenômeno que se aproxima das agendas anti-capitalistas, mas também, por mais políticas públicas nas chamadas *Jornadas de Junho* (Gohn 2016). No entanto, podemos pontuar uma mudança de configuração ao longo das *Jornadas de Junho*, com o surgimento da pauta da *corrupção*, que se fará presente como agenda de mobilização até o golpe, conformado com o Impeachment da presidenta Dilma.

Esse período recente, que ainda não se encerrou, se apresenta como um momento extremo de disputa por atuação direta na política, que se inicia *no tempo da política*<sup>2</sup>, isto é, nas

---

<sup>2</sup> Moacir Palmeira (1996) utiliza a definição de *tempo da política* para identificar os períodos eleitorais que tornam a participação e envolvimento *na política* uma vivência cotidiana.

eleições de 2014 (Palmeira 1996). Podemos tratar o período e as disputas que se iniciam no período da reeleição da presidente Dilma, até a eleição e/ou governo Bolsonaro, como um *tempo da política alargado*, onde a disputa eleitoral e de projetos políticos estiveram, e ainda estão, em cena de forma contínua e impactando as políticas públicas e os direitos já institucionalizados. Observamos a reordenação de pautas e agendas de organizações configuradas em outros contextos, a exemplo do Levante Popular da Juventude<sup>3</sup>, e o surgimento de novas organizações como o Movimento Brasil Livre<sup>4</sup>, bem como a ampliação de movimentos antifascistas. Esse contexto histórico é marcado pelo aprofundamento do neoliberalismo como agenda política para uma parcela da juventude, da ascensão da extrema-direita nas eleições de 2018, e atravessada em 2020 pela pandemia Covid 19. A configuração tratada, ainda que rapidamente, localiza o painel que ora apresentamos.

## **2. “Juventude problema/juventude solução” e o início das políticas públicas de juventude no Brasil.**

Na década de 1990, antes e durante o governo de Fernando Henrique Cardoso<sup>5</sup>, os jovens de baixa renda eram vistos como um *problema*, um *grupo social marginalizado*, potencialmente *perigosos*, especialmente se quando identificados por intersecções de cor e território. Percebidos pelo Estado, em suas políticas públicas e aparatos, a partir de seus desvios de conduta. Enquanto isso, grande parte dos jovens estavam em situação de vulnerabilidade social, desemprego, sujeitos à violência, em um contexto de precariedade da saúde pública e do acesso a educação e lazer. Segundo (Sposito e Carrano, 2003), dos anos 90 ao início dos anos 2000, a juventude, associada a *risco social* foi considerada como uma fase da vida marcada por instabilidades e identificada com determinados “problemas sociais”. A preocupação com os jovens nos anos 1990/2000 pautou-se pela inserção laboral dos jovens excluídos, ou seja, a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social. Reitera-se aqui, que essa perspectiva de inserção dos jovens no mercado de trabalho também constituiu o eixo das políticas públicas para a juventude no Governo Fernando Henrique Cardoso. *Os jovens* foram incluídos na categoria *em situação de risco* percebido pelas iniciativas de governo enquanto grupo social desamparado, sobre o qual o Estado deve atuar. Segundo Lagree, “Os jovens ora são vistos como problemas ou como setores que precisam ser objeto de atenção. Manter a paz social ou preservar a juventude? Controlar a ameaça que os segmentos juvenis oferecem ou considerá-los como seres em formação ameaçados pela sociedade e seus problemas?” (Lagree, 1999, apud Spósito e Carrano, 2003).

---

<sup>3</sup> O Levante Popular da Juventude surgiu como um movimento regional do Rio Grande do Sul e com forte associação com a o tema do campo e com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST. Em 2012 ao se nacionalizar amplia sua atuação especialmente para as periferias urbana e em 2011 o movimento assumiu a pauta política dos direitos humanos.

<sup>4</sup> O MBL - Movimento Brasil Livre embora não seja uma organização exclusivamente jovem suas principais lideranças são jovens. Surgiu em 2014 durante as eleições com a temática da corrupção e se opondo à reeleição da Presidenta Dilma, defende o “liberalismo econômico e o republicanismo”, e tem nos seus quadros parlamentares jovens, que foram muito ativos no processo de mobilização em apoio ao Impeachment

<sup>5</sup> Os Governos Fernando Henrique Cardoso ocorreram de 1995 a 1998 e de 1999 a 2003.

Essa primeira geração de políticas públicas de juventude utiliza a categoria *situação de risco* para identificar seu *público-alvo*. Essa categoria carregava na sua identificação de vulnerabilidade social, a percepção de jovens capturados pela delinquência e alvo da violência urbana. Nos Programas de Qualificação do Trabalhador (PEQs) do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor), duas categorias classificavam a população “alvo” das ações: *jovens em situação de risco* e *jovens em busca do primeiro emprego*. A priorização dessas categorias apontam para o reforço da representação da situação de ameaçado e do caminho da inserção no mundo do trabalho como uma forma de “resgate”. (Castro, 2013). Posteriormente, as políticas públicas de mercado de trabalho para a juventude seguirão sendo expressão de uma continuidade a esse projeto de inserção através da qualificação dos jovens para o mundo laboral. (Fernandes, 2019). Para compreendermos a importância desse marco histórico definido como “o início” das políticas públicas para a juventude, vamos acionar o contexto em que essa primeira geração de políticas públicas foram forjadas.

O Brasil demorou para incluir o público juvenil na agenda de políticas públicas. Segundo Cordeiro e Clementino (2012), enquanto diversos países seguem as indicações da ONU a partir da década de 1960, reafirmado com o Ano Internacional da Juventude promovido pela UNESCO em 1985, no Brasil somente nos anos 1990, juventude começa a surgir como identificação de um público a ser “objeto” de políticas públicas. Os autores destacam nesse período surgiram os primeiros conselhos estaduais de juventude. Em 1999, a criação do Fórum da Juventude da UNESCO, em relação direta com o Fórum Mundial da Juventude (ONU), impacta na produção científica sobre a juventude e abre novas perspectivas de políticas públicas. Trabalhos como Abramovay (2002) representam uma expansão da compreensão da categoria de juventude. Neste mesmo período vemos uma movimentação e ampliação da produção acadêmica sobre a temática juventude problematizando percepções, que reforçavam, até então, o binômio “juventude problema/juventude solução”, isto é que reificavam a representação social da juventude a partir da sua identificação com problemas sociais, e o caminho de “integração social” como uma forma de “solução” para essas mazelas. (Abramovay, 2002; Novaes, 1998) Por outro lado, ou articulado com esse movimento temos a identificação cada vez mais recorrente da categoria juventude como articuladora de identidades políticas e culturais. (Castro, 2013, 2016, 2022)

As políticas públicas de juventude do governo FHC atuaram a partir do controle social do tempo livre e de táticas de prevenção, havia “problemas da juventude” que precisavam ser enfrentados. No final dos anos 1990 e começo dos anos 2000, havia cerca de 34 programas/projetos articulados pelo Estado e mais três de responsabilidade civil. Dezoito desses projetos eram destinados diretamente aos jovens. Tais programas foram implementados em um período de hegemonia das políticas neoliberais. Eles pautavam, principalmente, a formação e inserção dos jovens no mercado de trabalho (Quadro I). De acordo com o levantamento de Spósito e Carrano (2003) foram identificados 30 programas estritamente governamentais, variando seu foco nas faixas etárias consideradas como jovens (adolescentes de 15 a 19 anos e jovens de 20 a 25). Desses 30 programas/projetos, cinco se localizavam no Ministério da Educação, seis no Ministério de Esporte e Turismo, seis no Ministério da Justiça, um no Ministério de Desenvolvimento Agrário, um no Ministério da Saúde, dois no Ministério de Trabalho e Emprego,

três no Ministério de Previdência e Assistência Social, dois no Ministério de Ciência e Tecnologia, dois no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, um no Gabinete do Presidente da República (Projeto Alvorada) e, por último, um de caráter interministerial especificamente voltado para a integração das ações de 11 projetos/programas focados em jovens, localizado no Ministério de Planejamento, Orçamento e políticas Gestão (Programa Brasil em Ação). E três ações sociais não-governamentais de abrangência nacional: Programa de Capacitação Solidária, Projeto Rede Jovem e Programa Alfabetização Solidária, que surgem por indução do Programa Comunidade Solidária. (2003) Além desses destacamos os Programas de Qualificação do Trabalhador para *jovens em situação de risco* e para *jovens em busca do primeiro emprego*, perfazendo 31 programas.

Os autores identificam como característica dessa primeira fase das políticas públicas para a juventude, a inexistência de uma estrutura institucional de coordenação e articulação dessas ações, e a ausência de métodos participativos de formulação e gestão. As políticas públicas tinham ações fragmentadas, com competição inter-burocrática nos Ministérios e com ausência de mecanismos de participação social.

*Quadro 1 - Políticas Públicas de Juventude no Governo Fernando Henrique Cardoso – 1995 a 2003.*

<b>Institucionalidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Ministério da Educação -</b>	Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G)	define o compromisso do aluno de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou, sendo desenvolvido em parceria com o Ministério das Relações Exteriores.
	Projeto Escola Jovem	a implementação da reforma e a ampliação da oferta de vagas para o ensino médio.
<b>Ministério do Esporte e Turismo</b>	Jogos da Juventude	Visa à promoção da prática de atividades esportivas entre os jovens na perspectiva do denominado esporte de rendimento
	Olimpíadas Colegiais	fomento do desporto escolar, o intercâmbio sociodesportivo no país e o desenvolvimento do potencial esportivo brasileiro
	Projeto Navegar	difundir e democratizar o acesso a esportes náuticos, priorizando os adolescentes moradores em áreas de risco social e matriculados na rede pública de ensino
<b>Ministério da Justiça</b>	Serviço Civil Voluntário	a preparação do/a jovem para o trabalho e para a cidadania, entendida como uma participação social solidária em uma sociedade democrática.
	Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei	articular e estimular os esforços do sistema socioeducativo instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
	Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual Comercial no Brasil	integra o Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e tem como objetivo promover os direitos das jovens, especialmente daquelas em <i>situação de risco</i> , visando eliminar a violência cometida contra elas.



<b>Ministério da Saúde</b>	Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem	articulação dos diversos projetos e programas do Ministério da Saúde que lidam com questões relativas à adolescência e à juventude, em decorrência da percepção da necessidade de uma política nacional integrada de atenção específica aos indivíduos de 10 a 24 anos.
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	Jovem Empreendedor	destinando-se à capacitação profissional e posterior financiamento de jovens de nível técnico, em fase de conclusão de curso ou recém-formados, com idade entre 18 e 29 anos, interessados em dirigir o próprio negócio.
	Programas de Qualificação do Trabalhador (PEQs)	Integra o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor) – para a qualificação ou requalificação visando a inserção ou reinserção no mercado de trabalho de jovens em <i>situação de risco</i> e <i>jovens em busca do primeiro emprego</i> .
<b>Ministério da Assistência e Previdência Social</b>	Centros da Juventude	estabelecer conexões entre a oferta e a demanda desses serviços, apoiando a juventude local na busca de soluções para os seus problemas. A informação, o esporte e a cultura são apontados como o tripé de sustentação da agenda das atividades
	<b>Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano</b>	estimular o jovem para o desenvolvimento do seu papel de protagonista na sociedade; mostrar a esse jovem que é possível planejar e construir seu próprio futuro; fazer com que esse jovem se supere e se prepare para atuar de modo cooperativo na transformação da própria comunidade onde vive.
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia (CNPq)</b>	Prêmio Jovem Cientista	destina-se a graduados em curso superior que têm menos de 40 anos e estudantes de escolas técnicas e/ou curso superior com menos de 30 anos de idade. O objetivo é estimular a revelação de talentos e investir em estudantes e profissionais que procuram alternativas para problemas brasileiros.
	Prêmio Jovem Cientista do Futuro	exclusivamente a alunos do ensino médio. Concebido nos moldes do Prêmio Jovem Cientista, apresenta a pesquisa como uma fonte de aprendizagem e produção de conhecimento. Seu objetivo é despertar o interesse dos jovens na carreira científica e tecnológica.
<b>Presidência da República Comunidade Solidária</b>	Programa Capacitação Solidária	Concebido como alternativa para enfrentar o problema de desemprego dos jovens de baixa escolaridade e implementado a partir de 1996, focaliza suas ações na capacitação profissional de jovens de 16 a 21 anos, provenientes de famílias de baixa renda residentes nas grandes regiões metropolitanas.

	Rede Jovem	O Projeto Rede Jovem foi uma iniciativa do Conselho da Comunidade Solidária e do Ministério da Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar o que seus formuladores definiram como "as condições propícias que subsidiem iniciativas do Estado e da sociedade civil para integrar jovens - especialmente aqueles em situação de risco social - de forma sustentada e permanente, como protagonistas, por meio da informática e da internet.
<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	Brasil em Ação/Grupo Juventude	denominado Grupo Juventude, coordenação de grupo de programas de atendimento à juventude (jovens na faixa etária de 15 a 29 anos), abrangendo seis ministérios, 11 programas: Educação de Jovens e Adultos, Esporte Solidário, Paz nas Escolas, Qualificação Profissional do Trabalhador, Centros da Juventude, Reinserção do Adolescente em Conflito com a Lei, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Direito de Todos, Saúde de Jovem, Desenvolvimento do Ensino Médio e Desenvolvimento da Educação Profissional.
	Programa Comunidade Solidária	prioridades do programa eram renda, ensino básico e defesa dos direitos

Fonte: (Spósito e Carrano, 2003; Castro, 2013)

A iniciativa de maior repercussão do Governo foi o Programa Comunidade Solidária, criado em 1995 pela antropóloga Ruth Cardoso, peça chave das políticas de assistência de FHC. As prioridades do programa eram renda, ensino básico e defesa dos direitos. A antropóloga partiu de um novo modelo de ação social na qual a participação solidária da sociedade civil se fazia necessária. Essa iniciativa não deixava claro o que deveria ser responsabilidade do Governo e o que era responsabilidade das entidades da sociedade civil que faziam parte do Programa Comunidade Solidária. (Spósito e Carrano, 2003)

As análises sobre essa primeira geração de políticas públicas apontam fatores como índices de violência que vão ser associados à população de baixa renda e em especial, jovens negros. Essa leitura dos dados dão sustentação para os rumos das políticas públicas nos governos Fernando Henrique Cardoso, com a reificação da qualificação *jovem negro perigoso*. No entanto, outra agenda se impõem, seja pela articulação e movimentação das juventudes e sua participação nas disputas políticas e mobilizações pela redemocratização do país, seja pelos caminhos que novas leituras para a temática juventude trazem para a cena. Dessa forma temos uma permanente disputa de significados sobre juventude e políticas públicas para juventudes. Dentre outras contribuições Regina Novaes (1998), traz a percepção da diversidade com a categoria *juventudes*. Um fator de repercussão para o período Inicial da implantação das políticas públicas de juventude para jovens no Brasil, de acordo com Spósito e Carrano (2003) pode ter sido a morte do indígena Pataxó Galdino de Jesus dos Santos, que foi queimado vivo por cinco jovens e adolescentes de classe média alta de Brasília (1997)<sup>6</sup>. Ou seja, como "explicar" a

<sup>6</sup> Folha de São Paulo – "Índio é queimado por estudantes no DF (com foto) - 21/04/97", [s.d.]

violência impetrada por jovens de classe média que não estavam “sujeitos à vulnerabilidade social”. Assim, início das políticas de juventude, se apresenta em um contexto de redemocratização do país após 20 anos de ditadura militar. No entanto, não apresenta caminhos participativos ou do debate de direitos da juventude, estaria demarcado por um déficit de propostas públicas visando a participação do jovem no desenvolvimento do país e das próprias políticas públicas. Demandava-se cidadania, entregava-se inserção no mercado de trabalho. O que levanta duas possibilidades de leitura: ser cidadão é estar inserido no mercado de trabalho ou o Governo Federal atuou em descompasso com as demandas da sociedade civil.

Nesse sentido, retomando Rúa (1998, *apud* Spósito e Carrano, 2003) as políticas públicas de juventude podem ser analisadas considerando em que medida reproduzem ou rompem com “padrões tradicionais da cultura política administrativa brasileira, traduzidos por Rúa (1998) em cinco regularidades: fragmentação, competição interburocrática, descontinuidade administrativa, ações com base na oferta e não da demanda e, finalmente, a existência de uma clara clivagem entre a formulação/decisão e a implantação.” De acordo com Spósito e Carrano (2003), a herança deixada pelo governo FHC reforçaria padrões tradicionais no sentido de que compete mais sobre projetos isolados, sem avaliações e sem participação nos seus processos de construção. Torna-se evidente, que o conjunto de projetos públicos no governo FHC não seguiam uma linha política unificada nem central, não se projetavam buscando uma efetividade a longo prazo, dificultando assim a consolidação das políticas públicas de juventude no Brasil. As políticas públicas de juventude do governo FHC careciam de um direcionamento adequado às necessidades e demandas políticas da categoria de juventude no Brasil.

Somamos a essa leitura a não institucionalização dessas políticas e/ou de uma estrutura de governo e da relação com os entes federados, e da ausência de marcos legais de direitos da juventudes no Brasil. Essa primeira geração de políticas públicas, também não estarem relacionadas com a construção de acesso à direitos. Em uma perspectiva de Nancy Fraser (2006) podemos afirmar que apesar de representarem iniciativas de redistribuição, com a identificação de um “público-alvo”, não configuram a perspectiva de reconhecimento. Ao estarem desvinculados de um aparato legal e, mais ainda, de um reconhecimento que constrói, ao mesmo tempo que rompe com normas estruturantes da representação social, temos a ausência da disputa direta dos significados, performados e disputados na materialização de aparatos de governo e do Estado. As políticas públicas de juventude dos governos Fernando Henrique Cardoso trouxeram, pela primeira vez de forma mais ampla, a visibilidade para a categoria juventude a partir de ações de governo. No entanto, a representação da juventude como *problema social* e a concentração em programas de *controle, formação para o trabalho e inserção social* reforçaram percepções de tutela, *em transição*, de desqualificação da possibilidade de ação da juventude na problematização, formulação, gestão e acompanhamento de políticas públicas. E, ainda com intersecções de raça, classe e território que reificam uma “juventude perigosa” sob a qual o aparato de segurança pública deve atuar.

A partir dos anos 2000, observamos uma presença importante no cenário político nacional: a juventude como categoria de identificação política. (Castro, et al 2009) Essa presença manifestada das mais diversas formas, em coletivos, organizações, expressões culturais e movimentos

sociais impactaram as novas formulações de políticas públicas. (Castro, 2011) Observa-se uma articulação com novas construções da categoria juventude que se distanciam da classificação *problema* para uma percepção que contribuiu para forjar a categoria *sujeito de direitos*.

### **3. Juventude Sujeito de direitos: a nova geração de políticas públicas, *de/para e com a juventude***

Os governos Lula (2003- 2006/2007-2010) e Dilma (2011-2014/2015-) deram continuidade à visibilidade do tema juventude como ação de governo, iniciada nos governos Fernando Henrique Cardoso. Com uma nova configuração e priorização no âmbito do governo federal juventude ganha destaque, e temos o início da institucionalização das políticas públicas *de/com e para* a juventude e da construção de marcos regulatórios. Observamos uma disputa de sentidos e significados sobre a categoria juventude e sobre como construir marcos legais e políticas públicas para essa população. A própria identificação de quem é jovem entra em disputa e é caracterizada nos marcos legais e nas políticas públicas, a partir de 2005, como sendo a população de 15 a 29 anos, seguindo parâmetros internacionais<sup>7</sup>. Podemos apontar três eixos da constituição dessa segunda geração de políticas públicas para a juventude: 1) participação social, com representação daqueles identificados como jovens; 2) institucionalização e reconhecimento de direitos, com a criação de marcos regulatórios, políticas públicas e institucionalizando sua representação e órgãos de execução de políticas públicas no Governo Federal; 3) proposição de um sistema dos três entes federados e a sociedade civil, com iniciativas de fortalecimento das políticas públicas de juventude nos estados, e no Distrito Federal, e nos municípios.

Em 2003, com a posse do presidente Lula, o Governo assume uma postura de transformação dos programas e projetos isolados existentes no governo federal, em uma Política Nacional de Juventude. Ou seja, uma consolidação das políticas públicas de juventude no quadro interno do Governo Federal. O governo almejou construir uma outra visão buscando superar o estereótipo de “jovem problema”. O presidente Lula assume o compromisso de promover a participação dos e das jovens na construção democrática e participativa da cidadania. Esta formulação, como veremos, está presente em diferentes contribuições e materializada nos marcos legais que irão compor a institucionalização da Política Nacional de Juventude no Brasil. Portanto, na perspectiva analisada por Spósito e Carrano (2003) sobre as políticas públicas do governo Fernando Henrique Cardoso e seu distanciamento do reconhecimento da participação política dos jovens tanto para sua formulação, quanto para os objetivos de suas ações, podemos afirmar que a segunda geração de políticas públicas muda o sentido, antes fio condutor das políticas públicas de juventude no governo brasileiro. O governo Lula parte da priorização e definição tanto da categoria juventude, não mais *juventude problema* ou *juventude em situação de risco*, para incorporar participação, direitos e atuação política na perspectiva de *cidadania*, na formulação dos seus marcos legais e das políticas públicas. Nesse sentido, é que percebemos o surgimento da categoria *sujeito de direitos*. Contudo, esse processo não ocorre exclusivamente como ruptura, há continuidades e disputas

---

<sup>7</sup> A Organização Ibero-Americana de Juventude foi um dos organismos internacionais que direcionaram o debate etário para a proposta de Política Nacional de Juventude.

que vão se configurar como um cenário de consolidação, ou não, da priorização das juventudes como política de governo e sua efetivação como política de Estado.

O Projeto Juventude realizado pelo Instituto Cidadania (Projeto Juventude – Documento de conclusão, 2004) é expressão dessa disposição do governo Lula, uma vez que mobilizou debates e seminários centrados na discussão acerca da categoria de juventude, de modo a ouvir a sociedade civil, mobilizando mais de 3000 participantes. Entre 2003 e 2004 o Projeto Juventude realiza um levantamento de percepções, demandas e propostas em diálogo direto com jovens de diversas regiões do país. O Projeto apresenta, como resultado final, um diagnóstico das políticas públicas existentes e da diversidade da juventude; diretrizes para ação governamental considerando a priorização da juventude; e uma agenda com propostas para áreas específicas do governo, para avanços no aparato legal e de articulação da sociedade civil.

Segundo Regina Novaes:

No governo atual [Governo LULA], anuncia-se uma política que tem tanto o objetivo de garantir aos jovens o exercício de direitos universais da cidadania quanto atender demandas específicas dessa geração, considerada em suas desigualdades e diversidades [...] Ou seja, além de reafirmar direitos universais, pela criação social de direitos da juventude, trata-se de multiplicar oportunidades de inserção social dos jovens. (Novaes, 2016, p. 255-256)

Com essa perspectiva de construção de um novo modelo de políticas públicas para a juventude, o Governo Lula dá início em 2004 a construção de uma proposta de Política Nacional de Juventude (PNJ)<sup>8</sup>, que tem como objetivo a *garantia da cidadania por meio de demandas específicas como a erradicação da desigualdade e respeito à diversidade juvenil*. Podemos assumir que esse início de discussão – sobre a relevância da juventude em um projeto política de governo – também impacta o poder legislativo, o Dep. Federal Reginaldo Lopes (PT) apresenta o Projeto de Lei - Plano Nacional de Juventude - PL 4.530/04 (2004)<sup>9</sup>. O período a partir de 2005 pode ser identificado pela institucionalização das políticas públicas de juventude no Brasil tendo como mar-

---

<sup>8</sup> A Política Nacional de Juventude está caracterizada na Lei 11.129 (2005).

<sup>9</sup> Projeto de Lei - Plano Nacional de Juventude - PL 4.530/04 (2004), apresentado pelo Dep. Reginaldo Lopes (PT) em 2004, segue em tramitação no Congresso Nacional. Em 2018 o governo Temer contratou uma consultoria da Unesco para elaborar uma proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 (Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004, 2018). Em 2018 o Dep. Baleia Rossi (MDB), base do governo Temer propõem Requerimento de Urgência sobre a matéria: Aprovação do Plano Nacional de Juventude (Requerimento De Urgência n. 8399/2018, 2018), que não é apreciado pelo plenário. Pelo andamento no portal da Câmara dos Deputados, <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=271233>, em 8 de outubro de 2019 é solicitado pelo Dep. Reginaldo Lopes (PT) a formação de uma Comissão Especial para atualização do Plano Nacional de Juventude, (Requerimento n. 2607/2019, 2019). No dia seguinte, 9 de outubro de 2019, o Dep. Baleia Rossi (MDB) solicita a retirada do requerimento de urgência que ele mesmo encaminhou em abril de 2018. O seu requerimento é aprovado. Já a formação da Comissão Especial é indeferido. Ou seja, o Plano Nacional de Juventude não assume caráter de urgência e volta para a situação de apreciação pela Câmara dos Deputados sem previsão. Para uma análise mais detalhada desse processo pretendemos fazer contato com assessores dos deputados.

co a criação por meio da Lei 11.129<sup>10</sup> da Política Nacional de Juventude com a Secretaria Nacional da Juventude, do Conselho Nacional da Juventude, do Programa Nacional para a Juventude (Projovem).

No entanto, esse marco legal ainda enfrentava a condição da inexistência da categoria juventude na Constituição Brasileira de 88, o reconhecimento da juventude como população que deverá acessar direitos e ações de políticas públicas vai ocorrer com a Emenda Constitucional nº 65 (2010). Essa emenda altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude, no "Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal de 1988 que passa a ser: " Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso" e da promulgação do Estatuto da Juventude (Castro e Macedo, 2019; Piniheiro, 2016). Essa segunda geração de políticas públicas marca, também, um processo de reconhecimento com a definição de agendas e disputa de recursos e direitos na perspectiva proposta por Nancy Fraser (2006).

Entre 2004 e 2006 o governo federal promoveu processos de institucionalizados de levantamento, diagnóstico e proposição de políticas públicas de juventude e acesso á direitos. Em 2004 foi criado, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o GTI de Políticas Públicas de Juventude (Grupo de Trabalho Interministerial) com 19 ministérios, que diagnosticou que os programas que existiam para a juventude possuíam um caráter de fragilidade institucional, de fragmentação e com superposição de projetos. O GTI recomenda a implantação de um Plano Nacional da Juventude. (Sposito, 2007; Guia de Políticas Públicas de Juventude, 2006). Essas políticas públicas deveriam cumprir com as necessidades dos jovens, como a permanência na escola, a qualificação profissional, a segurança e a defesa dos direitos humanos, a cidadania e a participação, incluindo a juventude rural e ribeirinha.

As juventudes estiveram presentes de muitas formas nesse cenário com a participação em esferas de representação do Governo Federal como nos conselhos e conferências, e com a auto-organização como ator político. (Castro, et al 2009). O Conjuve se destaca, dentre outros espaços de representação das juventudes no âmbito do Governo Federal. Após a sua instituição em 2005, com 40 membros da sociedade civil e 20 membros representantes do poder público, este se organizou em Câmaras Temáticas que promoveram o levantamento, diagnóstico e linhas de ação para uma Política Nacional de Juventude. O Conjuve atuou, também junto ao poder legislativo para o avanço de marcos legais para a juventude que já estavam tramitando e novas leis que garantissem direitos para as juventudes. A Secretaria Nacional da Juventude atuou na coordenação dessas ações, na implantação do Projovem e na preparação, dentre outras ações, da 1ª Conferência Nacional de Juventude que ocorreu em 2008 e que aprovou como prioridade o enfrentamento do extermínio da juventude negra e uma moção de apoio a aprovação da EC65.

---

<sup>10</sup> A Lei 11.129 de junho de 2005 (Lei 11.129, 2005) é a reconversão da Medida Provisória n.238, de fevereiro de 2005 (Medida Provisória, 2005), as medidas provisórias, regulamentadas na Constituição de 88, são um ato unilateral do governo federal, na figura do presidente da república, que pode instituir uma regulamentação por tempo determinado (60 dias prorrogável por mais 60), que deverá ser apreciada e convertida ou não em lei, no decurso do prazo ou perderá a sua validade. A MP 238 que trazia a institucionalização da Política Nacional de Juventude foi convertida em na Lei 11.129.

Com essas ações em conjunto podemos afirmar que temos um processo claro de institucionalização no âmbito do Governo Federal de uma nova geração de políticas públicas agora tratadas a partir da categoria *juventude sujeito de direitos*, e com a identificação *de/com e para a juventude*, que reforça o processo participativo das juventudes na identificação de demandas, proposição de políticas e direitos e de gestão de programas e ações. Um dos elementos importantes desse processo foi a inclusão das juventudes no Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2008-2011 (2007). Nessa identificação e deliberação de ações do governo federal juventude aparece no item “Ação Social”,

“Política Nacional de Juventude (PNJ) serão integradas as iniciativas para a faixa etária de 15 a 29 anos, com foco em três eixos: elevação da escolaridade; qualificação social e profissional e desenvolvimento humano, esse último conjugando ação comunitária, esporte, lazer, cultura e inclusão digital. Será premissa da PNJ assumir o jovem como protagonista, promovendo sua inclusão social. O Programa Bolsa Família, ao estender a faixa etária para até 17 anos de idade, é outra iniciativa que melhora as condições para a permanência do jovem na escola.” (p.14)

A inserção do Projovem com definição de recursos próprios. E na seção: “Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos”. No ítem e “GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros)”, juventude aparece no programa “Brasil sem Homofobia”, lançado em 2004. (Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2008-2011, 2007). Esse processo de disputa de significados foi parte integrante desse período inicial de governo, como veremos adiante. Um elemento fundamental foi assegurar a *participação* como método de formulação e disputa de significados e ações. Como veremos à seguir.

### *Participação como Método de Governo - O Conjuve*

Nos governos Lula, a questão da juventude foi levada para os âmbitos do Poder Executivo e Legislativo, com a participação da sociedade civil. O Conselho Nacional da Juventude é um dos principais espaços de participação social dos jovens para o controle social de políticas públicas. O formato de Conselhos como forma de participação social data do período pós Constituição de 1988<sup>11</sup>. O Conselho Nacional de Juventude, instituído em 2005, atua diretamente para a elaboração da Política Nacional de Juventude, a partir de elementos de estudos gerados por suas câmaras temáticas e pelas conferências nacionais de juventude. Uma ponderação importante sobre a composição do Conjuve é que apesar de ser formado por 1/3 de representantes do governo federal e 2/3 da sociedade civil, não havia a previsão de participação do judiciário, como tratado no documento lançado pelo Conselho em 2006.

[...] embora não haja representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, este Conselho não engloba apenas as representações de 17 Ministérios do Governo Federal, que tem ações e Programas voltados para a Juventude. Alargando a noção de poder público,

---

<sup>11</sup> Com a Constituição Federal de 1988 se estabelece a participação popular como um direito. No ano de 1990 diversas leis são aprovadas para regulamentar direitos previstos na Constituição, a presença da formação de conselhos nacionais está presente nos textos dessas leis, como na Lei Orgânica da Saúde – SUS (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990); no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e na Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). (Participação Social no Brasil: entre conquistas e desafio, 2014:41). Entre 1990 e 2009 foram criados mais de 26 conselhos (IPEA, 2013).

estão presentes representantes da Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude da Câmara Federal, valorizando o Legislativo e, ainda, do Fórum de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude e de entidades Municipalistas, valorizando o pacto federativo. (Política Nacional de Juventude, 2006:8)

Uma comparação das composições do Conjuve no período tratado ainda está em curso. Um resultado importante da criação do Conjuve foi a criação de conselhos municipais e estaduais. Em 2010 havia 11 conselhos estaduais e 94 conselhos municipais (Novaes e Alvim, 2014: 277). Ainda assim, o caráter consultivo e não deliberativo, como em outros conselhos, pode ser lido como um formato que tem menos incidência nas decisões do poder executivo e mais suscetível à mudanças de rumos de governos.

### *Ações e programas*

Ao longo dos governos Lula foram criadas inúmeras ações e programas no âmbito federal, e buscou-se fortalecer ações nos âmbitos municipais e estaduais. Contudo, como veremos, o surgimento de coordenadorias estaduais e municipais e o avanço de marcos legais, não garantiu a tramitação da instituição de um Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve, como previsto no Estatuto da Juventude, sancionado em 2013), como trataremos à diante. No primeiro Governo Lula de 2003- 2006 o foco aparece no processo de institucionalização da estrutura de governo, ação no âmbito parlamentar para o avanço de direitos e readequação de políticas existentes, proposição de novas ações e em especial a implantação do Projovem, principal política pública de juventude dessa segunda geração de políticas de juventude. Em um balanço das primeiras ações de governo, a partir do Guia de Políticas Públicas de Juventude (2006), produzido no âmbito da Secretaria Geral da Presidência, temos 20 programas em destaque, como podemos observar no quadro 2. Podemos observar a continuidade de temas como trabalho e educação como focos centrais das ações. Diferente da primeira geração, mesmo com a continuidade de alguns programas e um foco de concentração em trabalho e educação.

*Quadro 2 – Ações Governo Lula 2003 - 2006*

<b>Institucionalidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Ministério da Cultura</b>	Programa Cultura Viva	Criado em 2004 com o objetivo de potencializar iniciativas culturais já existentes e que reconheçam a cultura popular brasileira em toda sua diversidade.
<b>Ministério da Defesa</b>	Projeto Soldado Cidadão	Criado em agosto de 2004 com o objetivo de preparar os jovens egressos do serviço militar para o mercado de trabalho. A maioria dos militares que integram o Programa tem perfil sócioeconômico carente.
<b>Ministério da Defesa e Ministério da Educação</b>	Projeto Rondon	Projeto Rondon lançado em 1967, Relançado em 2005 tem por finalidade levar estudantes de instituições de Ensino Superior a regiões menos favorecidas do Brasil.



<b>Ministério da Educação</b>	Programa Escola de Fábrica	A inclusão de jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas.
	Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	Criado em 2005 para ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. O Programa é direcionado a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Fundamental e tenham, no mínimo, 21 anos.
	Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed)	Melhorar a qualidade e a eficiência do Ensino Médio e de ampliar a capacidade de atendimento em todo o país. O Programa está estruturado em dois subprogramas: Projetos de Investimento das Unidades Federadas e Políticas e Programas Nacionais.
	Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)	Distribuição de livros didáticos era feita apenas para os estudantes do Ensino Fundamental.
	Programa Universidade para Todos (ProUni)	Concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições de ensino superior privadas para os estudantes brasileiros de baixa renda. [...]estimular o processo de inclusão social e gerar trabalho e renda aos jovens brasileiros.
<b>Ministério da Educação e a Secretaria Nacional de Juventude</b>	Programa Brasil Alfabetizado	Promover a alfabetização dos brasileiros com mais de 15 anos que não tiveram a oportunidade de estudar.
<b>Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Emprego</b>	Programa Escola Aberta	Amplia as oportunidades de acesso a atividades educativas, culturais, de lazer e de geração de renda por meio da abertura das escolas públicas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos fins de semana.
<b>Ministério da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Agrário</b>	Programa Saberes da Terra	Dar oportunidade de escolarização para jovens e adultos agricultores familiares é o objetivo do Saberes da Terra, um programa nacional de educação que busca fortalecer e ampliar o acesso e a permanência dos agricultores familiares no sistema formal de ensino.
<b>Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente</b>	Programa Juventude e Meio Ambiente	Com foco em políticas públicas ambientais, o Programa visa ampliar a formação de lideranças ambientalistas e fortalecer os coletivos jovens de meio ambiente nos estados e na Rede da Juventude pelo meio ambiente. Jovens de 15 a 29 anos.
<b>Ministério do Desenvolvimento Social</b>	Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Ação continuada de assistência social destinada a jovens de 15 a 17 anos. Visa o desenvolvimento pessoal, social e comunitário e proporciona, no horário contrário ao turno escolar
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	Programa Pronaf Jovem	Linha de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar especialmente criada para os filhos dos agricultores familiares. Jovens de 16 a 25 anos.

	Programa Nossa Primeira Terra	uma linha de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, voltada para jovens rurais e destinada à aquisição de imóveis e investimentos em infra-estrutura básica. Jovens de 18 a 29 anos.
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Trabalho e Emprego</b>	Consórcio Social da Juventude Rural	Processo de formação, os jovens aprendem a lidar com valores humanos, com aulas de ética e cidadania, além de educação ambiental e gestão para o desenvolvimento.
<b>Ministério dos Esportes</b>	Programa Bolsa-Atleta	Garantir apoio financeiro aos atletas com mais de 12 anos, que não contam com o patrocínio da iniciativa privada e que já começaram a mostrar seu alto potencial em competições nacionais e internacionais
	Programa Segundo Tempo	Para democratizar o acesso à prática esportiva no turno oposto ao da escola. 7 e 14 anos.
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)	Criado em 2003 com o objetivo de reforçar a qualificação socioprofissional para assegurar a inclusão social e a inserção do jovem no mercado de trabalho. Jovens de 16 a 24 anos.
<b>Secretaria Nacional de Juventude</b>	Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)	O curso proporciona aos jovens a conclusão do Ensino Fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias. Jovens de 18 a 24 anos.

Fonte: Guia de Políticas Públicas de Juventude (2006), Política Nacional de Juventude – diretrizes e perspectivas (2006).

Nessa primeira fase do governo Lula (2003-2006) observamos uma alta concentração de políticas no Ministério da Educação e ainda uma prevalência do foco em educação e inserção no mercado de trabalho. Sem dúvida dois temas muito relevantes mas que tratados como principais, se não únicos focos de ação reproduzem o binômio juventude *problema/juventude solução*. Concordando com a análise realizada na Câmara Temática 1 do Conjuve, “Desenvolvimento Integral: educação, trabalho, cultura e tecnologias de informação”, que pode realizar uma análise de políticas públicas, por ser a área de concentração da maioria das políticas existentes então, temos uma concentração no tema inserção no mercado de trabalho. (Política Nacional de Juventude – diretrizes e perspectivas, 2006).

A análise da inserção da categoria juventude no planejamento estratégico dos governos Lula apontam para uma mudança entre o primeiro Plano Plurianual – 2003-2007 o único *Programa que trata da juventude, é 0070 Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude*, com a ação 9774 *Financiamento a Projetos para Inclusão Social de Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social*. Essa linha de ação carrega ainda continuidade clara com ações da primeira geração de políticas públicas, utilize o termo *juventude em situação de risco*, e traduz na categoria com nova roupagem: *juventude em condição de vulnerabilidade social*. Seus objetivos estão explicitados da seguinte forma,

Atender às crianças, adolescentes e jovens carentes até 24 anos, em situação de risco pessoal e social, é o objetivo do programa Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude. Sua atuação será em comunidades de baixa renda, por meio de ações complementares e de alto poder de integração intersetorial, que funcionarão como elemento dinamizador da promoção do jovem – a criação de centros de juventude, como locus catalisador das energias juvenis; e a formação de Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano, como elemento de preparação para o exercício do seu papel social. Observando-se o perfil dos adolescentes em conflito com a lei, constata-se que, na maior parte dos casos, esses jovens são do sexo masculino; não trabalham e não estudam; são afrodescendentes; são usuários de drogas e vivem em famílias pobres, cujo rendimento médio mensal não ultrapassa dois salários mínimos. O programa Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei visa promover a reinserção desses jovens, utilizando medidas de boa qualidade, envolvendo a articulação, mobilização, qualificação do sistema de justiça e investimento na capacitação profissional. (Plano Plurianual – 2003-2007, 2003:87-88)

A ação nos remete ao *Programa Brasil em Ação/Grupo Jovem*, do governo FHC que já previa esse público prioritário e construção de *Centros de Juventude*. Segundo Nobre e Souza (2018) observa-se que no “PPA do quadriênio de 2004 a 2007, a juventude não aparece como prioridade das ações, sendo destacados principalmente programas para crianças e adolescentes.” Em uma análise da tabela de ações do Guia de Políticas Públicas de Juventude (2006), observamos uma continuidade de foco em educação e trabalho, diferentes faixas etárias como definição de juventude, e programas incluídos que não citam diretamente juventude. Sobre as faixas etárias, ainda que em alguns casos diga respeito a limitações das próprias ações, a faixa até 24 anos ou de 15 a 29 anos aparece em ações diferentes, o que demonstra já um processo de impacto da discussão nos espaços de representação como o Conjuve e a atuação da SNJ, sob a caracterização mais ampla de juventude. No caso específico do projeto Cultura Viva, parece ser mais uma identificação de um programa que poderia ser agregador a uma nova geração de políticas públicas para a juventude, do que de fato um programa com alguma priorização para a juventude.

Portanto, é a partir da centralização e coordenação das ações institucionalizadas com a Lei 11.129 que observamos uma mudança importante nas políticas públicas de juventude no governo federal. Se não havia no PPA de 2003 a 2007 previsão de ações para a juventude que mudassem a forma até então de classificação e atuação do governo federal, com a criação da Lei 11.129 o PPA de 2008-2011 suprime a ação prevista com foco em *jovens em situação de risco*, para uma percepção mais ampla com o Projovem. Na análise de Nobre e Souza (2018) a mudança de priorização já se dá pelo fato de que “Entre as 19 metas prioritárias do governo no Plano, a juventude aparece como uma delas. Isso nos leva a acreditar, que a mesma adquire status de “preocupação” na segunda gestão de Lula da Silva, em que se verifica um significativo aumento das ações voltadas para os jovens.” (p.75) Outro fator que demonstra o impacto do processo de institucionalização e participação social na construção do que podemos classificar é a mudança de faixa e etária de 15 a 24 anos, para 15 a 29 anos.

Nessa análise preliminar das políticas públicas de juventude dos governos Lula e Dilma temos que dar destaque, pela sua relevância de escopo, ao Projovem. O Projovem foi criado em caráter emergencial, com previsão de 2 anos de existência quando seria submetido a uma avaliação e orçamento próprio (Lei 11.129). O Objetivo “elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva

va cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local” (Lei 11.129), para atender jovens de 18 a 24 anos fora da escola e sem trabalho. Um programa para combater a exclusão de um segmento de jovens e destinava uma bolsa de 100 reais para a qualificação e atuação na comunidade. O foco principal dessa primeira versão do Projovem foram regiões metropolitanas. Temos sem dúvida uma mudança de perspectiva de ação com o Projovem, ainda que possamos, também, ressaltar continuidades na perspectiva de educação para atender jovens em áreas de alto risco social. Como política pública o Projovem traz a marca de um programa com estrutura e recursos próprios e ancorado na Secretaria-Geral da Presidência da República. E tendo como formato de ação a execução nos municípios.

Em 2007, o governo federal iniciou uma avaliação da Política Nacional de Juventude, é nesse contexto que o Projovem é reformulado, tendo quatro modalidades: trabalhador, adolescente, urbano e campo. O *Projovem integrado*, como passou a ser chamado, é resultado da união de programas já existentes, esses programas foram subdivididos entre as modalidades criadas dentro do Projovem. O novo programa entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2008 com o objetivo reinserir os jovens no processo educacional, na qualificação profissional e a ter acessos a ações de cidadania, cultura, esporte e lazer. Foi nesse período também que a gestão do programa passa a ser compartilhada entre a Secretaria-Geral da Presidência da República – por meio da Secretaria Nacional de Juventude e o MEC. Cada uma de suas modalidades também conta com um comitê gestor instituído pelo órgão responsável por sua coordenação. O Segundo mandato do Presidente Lula traz nessa mudança no formato do Projovem a idéia de que o mesmo jovem pudesse iniciar um percurso no Projovem, como elevação escolar e acessar outros programas. O Projovem integrado, grosso modo, unifica sob o guarda-chuva Projovem programas e ações que já existiam, como podemos observar no quadro 3.

*Quadro 3 – Ações Governo Lula - Projovem Integrado – reordenação de ações – 2007/2008*

Institucionalidade	Ação	Nova Nomenclatura e mudanças
<b>Ministério da Educação</b>	Programa Escola de Fábrica	Migra pro Projovem-Trabalhador
<b>Ministério da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Agrário</b>	Programa Saberes da Terra	<b>ProJovem Campo - Saberes da Terra</b> - Delimitou a faixa etária para jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos – antes o programa atendia a partir dos 15 anos e não tinha limite de idade; Incluiu Bolsa Auxílio mensal de R\$ 100,00 por jovem atendido – antes não concedia auxílio financeiro.

<b>Ministério do Desenvolvimento Social</b>	Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	<b>ProJovem Adolescente</b> - Extinguiu o auxílio financeiro de R\$ 65,00 – um benefício de R\$ 30,00 é pago diretamente às famílias <ul style="list-style-type: none"> <li>• Priorizou os jovens de 15 a 17 anos integrantes das famílias do Programa Bolsa Família</li> <li>• Ampliou a permanência no programa para até 24 meses</li> <li>• Previu a expansão territorial na lógica dos Centros de Referências de Assistência Social (Cras)/Sistema Único de Assistência Social (Suas) para 4 mil municípios até 2010</li> </ul>
	Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Empreendedorismo Juvenil	<b>ProJovem Trabalhador</b> - Incorporou o programa Escola de Fábrica, do MEC; Alterou a faixa etária de 16 a 24 anos para 18 a 29 anos
<b>Secretaria Nacional de Juventude e Ministério da Educação</b>	Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)	<b>ProJovem Urbano</b> - Ampliou a faixa etária de 18 a 24 anos para 18 a 29 anos; Ampliou a duração do programa de 12 para 18 meses.; Foi estendido para as unidades prisionais ou socioeducativas de privação de liberdade; Excluiu a condição de não presença no mercado de trabalho.

Fonte: (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009)

Observamos nessa reordenação um esforço de centralização de ações e de padronização na definição do público jovem, agora identificado de 15 a 29 anos. No entanto, essa mudança parece uma perspectiva de pouco avanço em relação ao debate acumulado nas instâncias de representação, tanto o Conjuve (Política Nacional de Juventude, 2006), quanto a 1ª Conferência Nacional de Juventude realizada em 2008, apontaram a necessidade de ampliar as políticas públicas, tanto no público atendido, quanto no tipo de ação. O **Projovem Integrado** não seria essa resposta. Contudo, O Projovem com essa reformulação passa a integrar o PPA 2008-2011 com previsão orçamentária de cinco bilhões, visando atender mais de quatro milhões de jovens. (Cordeiro e Clementino, 2012).

Para Dulci e Macedo (2019), as políticas públicas de juventude dos governos Lula (2005 a 2010) foram marcadas pela inclusão social, com efeito, o Projovem e Projovem Integrado, carro-chefe, têm na inclusão social seu foco de ação. No Governo Dilma (2011-2014 e 2015- ) observamos um processo de diversificação das políticas públicas para a juventude. Para as autoras uma ampliação do leque de atuação do governo federal, em especial da SNJ. Projetos como o Juventude Viva, Estação Juventude, Pajur – Programa de Autonomia da Juventude Rural, Participatório – o Observatório Participativo da Juventude, a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, Comitê Interministerial da PNJ, Projovem, ID Jovem, Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente, Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, dentre outros foram elaborados e postos em movimento a partir de um intenso processo de elaboração com participação da sociedade civil, como pode ser observado nas instância de participação da sociedade civil em espaços de formulação de políticas públicas propostas pela Secretaria Nacional de Juventude (Balanço da Gestão 2011-2014, 2014). No início do primeiro governo Dilma a mudança de maior envergadura

foi a transferência do Projovem para ao MEC. Das diversas ações do Governo Dilma o Juventude Viva, com foco na redução da violência contra a juventude negra foi a ação de maior envergadura<sup>12</sup>. A pesquisa contida no Livro “Agenda Juventude Brasil” fornece um quadro sobre a recepção das políticas públicas de juventude no Brasil (Pinheiro, et al., 2016). Ainda assim, o Pronatec – voltado para a qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho – foi um dos programas mais difundidos no Governo Dilma e muito associado à juventude<sup>13</sup>.

Quadro 4 – Ações Governo Dilma – 2011-2014

Institucionalidade	Ação	Objetivo
SNJ e Ministérios da Cultura, Educação, Esporte, Justiça, Saúde, Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR e Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM.	Plano Juventude Viva	Ofertar ações nos 142 municípios brasileiros que concentraram, em 2011, 70% dos homicídios contra jovens. [...] Trata-se da primeira resposta à prioridade número 1 votada nos processos da I Conferência Nacional de Juventude: enfrentar a violência letal que atinge nossos jovens negros. [...] reúne 43 programas e ações pactuados pelos 11 É importante destacar a parceria do Plano com o programa Estação Juventude, também da SNJ, quando foram selecionadas 40 projetos para municípios prioritários do Juventude Viva. Lançado em 2012.
	Estação Juventude	Potencializar o acesso dos jovens às políticas públicas e, simultaneamente, disponibilizar para os gestores locais uma tecnologia para atuação pública na perspectiva de garantia dos direitos dos jovens. É desenvolvido através de convênio com Estados e municípios [...] um espaço de sociabilidade, expressão e interconexão, com instrumentos e equipe capacitada para informar, orientar e propiciar ações que fortaleçam os jovens nos seus 28 percursos de inclusão, autonomia e participação, alargando seus horizontes de escolhas e possibilidades.
	O Participatório – Observatório Participativo da Juventude	É um espaço voltado à produção do conhecimento sobre a juventude brasileira, com participação e mobilização social.

<sup>12</sup> Ver Dulci e Macedo (2019) para um detalhamento do programa.

<sup>13</sup> O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da [Lei nº 12.513](#), com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Ver <http://portal.mec.gov.br/pronatec>

SNJ, Ministérios do Desenvolvimento Agrário, das Comunicações, da Cultura, o INCRA e a Companhia de Abastecimento Nacional do Brasil	Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural - PAJUR	o desenvolvimento de ações conjuntas para a promoção e articulação de ações com foco em acesso a políticas públicas e direitos e o fortalecimento das condições necessárias à autonomia e a permanência digna dos jovens rurais no meio rural brasileiro.
SNJ, INCRA e CNPq	Residência Agrária Jovem (compõem o PAJUR)	objetivo de contribuir para a formação, a produção de conhecimentos, a capacitação técnico-profissional, a produção e disseminação de tecnologias sociais de jovens de 15 a 29 anos estudantes de nível médio dos assentamentos de Reforma Agrária, da agricultura familiar e comunidades tradicionais e extrativistas.
Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPq, SNJ e CONAB. 6 Cursos em parceria com universidades federais: UFVJM, UFRPE, UFPI, UFRRO, UFSPA e UFPB.  Um piloto em uma parceria SNJ, UNB e Unilab foi realizado antes dessa versão.	Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo (compõem o Pajur)	fortalecer a inclusão socioproductiva da juventude Rural articulando o processo formativo com base nos princípios da agroecologia com política de inclusão produtiva, orientado pela assistência Técnica e ao processo de comercialização através do PAA, PNAE e aos mercados públicos e privados.
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Companhia de Abastecimento Nacional do Brasil	Prioridade para a Juventude Rural para as Ações de Comercialização (compõem Pajur)	pontuação diferenciada para projetos de jovens e seleção de projetos nas chamadas públicas [...] Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), [...] Política de Garantia de Preço Mínimo dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). [...] capacitações de jovens e organizações de jovens rurais [...] aumento do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos
Ministério das Comunicações e SNJ	Inclusão Digital (compõem Pajur)	Disponibilizar conexão digital por meio de antenas GESAC para comunidades rurais com ações com a juventude rural.
BNDES e FBB	Edital para o Fortalecimento da autonomia da Juventude Rural (compõem o Pajur)	Apoio a Projetos Produtivos relacionados à inclusão produtiva da juventude rural desenvolvidos por grupos de jovens e organizações da sociedade civil.
SNJ	Estação Juventude Itinerante Rural (compõem o Pajur)	Executar o programa em 9 Estados (AL, BA, MG, ES, RS, CE, TO, PB, SE) - SNJ, integrando políticas públicas nos territórios rurais.
Ministério do Meio Ambiente	Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente	Sem definição final – em discussão no Grupo de Trabalho Interministerial.

Ministério do Esporte	Voluntariado – Programa Brasil Voluntário	Jovens voluntários para a Copa das Confederações da FIFA em 2013 e Copa do Mundo da FIFA em 2014
-----------------------	---	--

Fonte: Balanço de Gestão 2011-2014 (2014)

Como aponta Dulci e Macedo (2019) outro fator que demonstra a ampliação e diversificação da Política Nacional de Juventude no Governo Dilma são os Planos Plurianuais (PPA) de 2011-2014 e 2015- 2018, que contaram com ações e adesões de várias áreas do governo.

PPA 2012-2015: A SNJ é responsável pelos objetivos e metas a seguir listados, que compõem o Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude no PPA: Objetivo 0276: coordenar as políticas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.; Objetivo 0960: articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra (Juventude Viva).; Objetivo 0988: implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão.; Objetivo 0989: promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivo juvenis. Vinculados a esses quatro objetivos temos também as metas.; O objetivo 0276 possui 21 metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade do MMA para execução e apuração.; O objetivo 0960 possui quatro metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade da SDH para execução e apuração.; O objetivo 0988 possui três metas vinculadas, todas sob a responsabilidade da SNJ para execução e apuração.; O objetivo 0989, possui três metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade de execução e apuração da CODEVASF. (Dulci e Macedo, 2019)

Nesse PPA Juventude aparece na caracterização da população brasileira na seção *demografia* e na seção *cidadania* identificada como *sujeito de direitos*, tendo o Estado o dever de garantir,

dimensões como o trabalho, a educação, o esporte e o lazer, caracterizadas por metas como a implementação das Praças dos Esportes e da Cultura, voltadas especialmente a áreas pobres das grandes cidades, a expansão do acesso às redes públicas e privada de educação profissional e superior e a combinação de ações de elevação da escolaridade, qualificação e inclusão digital, proporcionando o efetivo aproveitamento do bônus demográfico. (PPA-2012-2015, 2011:p89)

Na definição das *Políticas Sociais* as ações para a juventude ganham um destaque no item *emancipação da juventude*. O PPA 2016-2019 lançado ainda no governo Dilma apontou para a presença da juventude em todo o texto e a identificação do tema na elaboração do próprio PPA. Presente transversalmente em mais de 48 citações, a seção específica passa a ser denominada: *Promoção dos Direitos da Juventude*.

Esse painel ainda em construção, se por um lado demonstra a diversidade, por outro a análise detalhada aponta que a Política Nacional de Juventude carece principalmente de escopo e priorização como política de Estado. Ainda assim, é no governo Dilma, em 2013, que o Estatuto Nacional da Juventude é sancionado, após 10 anos de tramitação no Congresso Nacional. Sem dúvida, a aceleração da aprovação no Congresso e sanção pela presidente Dilma deveu-se as *Jornadas de Junho*, que contou com importante participação das juventudes. No segundo mandato da presidente Dilma, interrompido pelo Golpe, uma importante ação foi o IDJovem, identidade



que regulamenta a meia entrada (desconto de 50%) em atividades culturais, esportivos e assentos em transporte interestadual para jovens de baixa renda<sup>14</sup>.

Contudo, a mudança em abril de 2016 que alterou a posição da SNJ no Governo trouxe preocupações. Com a Lei n.º 13.266, de 5 de abril de 2016, a SNJ foi delegada ao novo ministério, Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos humanos. (Silva, 2021, p.157). E principalmente, a não implantação do Sistema Nacional de Juventude – Sinajuve, com um Fundo específico para a Política Nacional de Juventude, ainda nos governos Dilma, apontou para uma estagnação na institucionalização das políticas públicas de juventude. Ou seja, acompanhamos ao longo de todo esse período o avanço no reconhecimento de direitos, no entanto, na estruturação como políticas de Estado, não temos o mesmo processo de consolidação. (Cordeiro e Clementino, 2012).

## **5. Das Políticas de/com e para a Juventude à virada Bolsonarista**

### *Temer o Golpe e seus retrocessos: a retomada da política neoliberal*

Após o golpe de 2016, Michel Temer assume uma postura de ruptura com o projeto de democratização das políticas públicas de juventude. Isto evidencia-se a partir do discurso e de ações disputando os rumos das políticas públicas de juventude. A narrativa em favor de políticas de caráter técnico, privilegiando medidas para a juventude centradas no empreendedorismo e na formação imediata de mão-de-obra técnica vai ao encontro da Reforma do Ensino Médio que também tomará curso no governo Temer. Se antes, nos governos Lula e Dilma, tínhamos políticas voltadas para a formação continuada e inserção estável no mercado de trabalho, direito à cidadania e participação no próprio Conjuve, no governo Temer, temos políticas voltadas para o *empreendedorismo* - numa ótica neoliberal - e para esportes. Isto, em cenário de amplo corte orçamentário, ou seja, de uma redução objetiva na capacidade de mobilização efetiva da SNJ e do Conjuve.

Assim, em relação às políticas de juventude, o governo Temer, na contra-ofensiva aos direitos sociais, definiu-se pela retirada de direitos expressa nas reformas propostas, criando um cenário favorável aos grandes grupos educacionais na ponta de formação dos jovens com a Reforma do Ensino Médio e relações de trabalho precárias com a aprovação da Reforma Trabalhista. (Silva, 2021, p. 161)

Com o governo Temer, ocorre um movimento geral de enxugamento de políticas públicas, precedido de uma reorganização estrutural dos ministérios e secretarias federais. A Emenda Constitucional n.º 95, (Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos), apresentada em 2014 e promulgada em 15 de dezembro de 2016 é uma das mais claras expressões desse movimento de desidratação das políticas públicas. A Secretaria Nacional da Juventude foi um órgão especialmente afetado pelo corte de gastos, mas não só por ele. Boa parte das políticas públicas de juventude perdem verba ou são desativadas. Mesmo as políticas públicas de juventude que permanecem mudam de âmbito e escopo político. Porém, com o Projeto de Lei de Conversão n.º 20, de 2016 (após a Medida Provisória 726/2016), a SNJ seria ainda transferida de volta para a Secretaria de Governo da Presidência da República.

---

<sup>14</sup> Um documento de referência para o segundo mandato da presidente Dilma é Kit do Gestor – Políticas de Juventude. (2015)

Em um cenário político onde os gastos públicos foram sistematicamente reduzidos, as próprias políticas públicas da juventude passaram por cortes. O Programa Nacional de Combate ao Analfabetismo, por exemplo, foi extinto. Em contramedida, a Reforma Nacional do Ensino Médio, encampada por Temer era defendida enquanto um fortalecimento do ensino público do país a partir da formação de empregos. Esse caráter técnico das medidas públicas constituiu uma continuidade no conjunto do Governo Temer. Se no campo da educação as políticas do governo Temer buscavam gerar esse “saldo” orçamentário quase imediato, essa justificção em torno do emprego, não seria diferente no campo das políticas de juventude. O *Brasil Mais Jovem* é criado e o *Inova Jovem*, e outros, redirecionam a Política Nacional de Juventude para a qualificação e inserção no mercado de trabalho imediato, ao passo que as políticas de cortes orçamentários e mudanças legislativas como a Reforma Trabalhista, precarizam os direitos e criam a insegurança quanto ao acesso a empregos formais.

O foco na formação de jovens para uma empregabilidade imediata, em detrimento de políticas de inclusão no sentido das ações dos governos Lula e Dilma, e de ampliação do sentido das políticas públicas de juventude, com um leque para além das ações de educação e trabalho, do governo Dilma, não constituem uma terceira geração de políticas públicas de juventude, uma vez que não se reordenam como uma Política Nacional de Juventude. Apesar do retorno à Presidência da República, se observou a diminuição da autonomia da SNJ, percebe-se que as ações das políticas públicas de juventude tornam-se cada vez menores e mais segmentadas. Ou seja, o papel de indutor e articulador político e de políticas públicas que a SNJ assume nos governos Lula e Dilma é esvaziado no período Temer. No caso do *Brasil Mais Jovem*, a política é implementada enquanto um pacote de ações divididas entre 13 ministérios.

A notícia, que é possível localizar no site da Casa Civil, anuncia que o então presidente em exercício Temer em 15 de março de 2018, assinou, juntamente com o secretário nacional de Juventude o programa *Brasil Mais Jovem 2018*. Segundo o site<sup>15</sup> afirma que o programa reúne “91 ações de 13 ministérios voltadas a interesses e necessidades dos jovens brasileiros”. As ações são Destacam-se as seguintes ações: Diagnóstico sobre a Juventude LGBT; Diagnóstico sobre a Juventude Real; Programa Inova Jovem; Implantação de 27 Estações Juventude; Plano Nacional de Startups e Empreendedorismo Juventude; Novo Plano Juventude Viva; Ampliação do Programa Forças no Esporte (Profesp) no Rio de Janeiro.

No mesmo evento Temer também assinou o decreto que regulamenta o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve). Ou seja, por um lado Temer desmonta muitas políticas públicas estruturadas nos governos anteriores, reduz recursos para apenas 50 milhões, e assina um passo importante para a institucionalização das políticas públicas. No entanto, a versão do Sinajuve assinada é a proposta que estava tramitando no governo desde o governo Dilma e que havia sido criticada duramente por representações juvenis por não apontar no sentido de um sistema que organiza com recursos e estrutura a relação entre os entes federados. Ao contrário, o Sinajuve aprovado e que começou a ser implementado em 2018 é, principalmente, um sistemas de informações, como

---

<sup>15</sup> Não foi possível encontrar informações mais precisas até o momento. No entanto, existe uma publicação de 2017. *Brasil mais Jovem* (2017). Bem diferente do que vai ser registrado no n. 2018 da mesma publicação *Brasil mais jovem 2018*. (2018).

pode ser conferido no documento de referência o subtítulo “uma gestão conectada e interativa” que aponta a linha que atravessa o decreto e os documentos de referência. Bem longe da proposta sustentada no Estatuto de ser um sistema indutor e que iria estruturar uma Política Nacional de Juventude, entre os entes federados, sob coordenação do governo federal, com um fundo público de apoio e diretrizes claras para as políticas públicas.

Dessa forma, e apesar de assinar o Sinajuve, a principal expressão das políticas públicas de juventude no governo Temer foi o *Brasil Mais Jovem*, com ações que se limitaram à produção de empregabilidade dos jovens a curto prazo, de modo alinhado tanto com outros projetos políticos do governo Temer, como a reforma do ensino médio, a reforma trabalhista e a PEC do corte de gastos. Para Silva (2021) o governo Temer foi marcado pela retirada de direitos sociais com as reformas. Podemos citar a Reforma Trabalhista, que retirou direitos assegurados, precarizando e avançando na uberização que tem na mão-de-obra jovem seu principal recurso. Mas, também a Reforma do Ensino Médio, que como demonstram os autores, introduziu conteúdos como empreendedorismo e introduzindo mecanismos para as grandes corporações da educação e formação para inserção precarizada. Ao mesmo tempo em que mantinha ações de baixo alcance em relação às políticas públicas de juventude. (Silva, 2021, p. 161)

#### *Bolsonaro e a disputa de um projeto de país com a extrema-direita*

A chegada do Bolsonaro ao poder em 2019 representou não apenas a continuação de uma política econômica neo-liberal, mas uma disputa conservadora de valores e direitos. Uma disputa de sociedade. Como apontamos no início desse informe a mudança com a chegada de um governo de extrema-direita é parte de uma disputa que tem início ainda no processo de reeleição da presidente Dilma. Em 2014 já havia um cenário de disputa de sociedade com atores que se apresentaram de forma clara em oposição à processos democráticos e em especial a direitos humanos e sociais conquistados na Constituição de 1988.

No governo Bolsonaro as políticas públicas da juventude passam a estar ainda mais alinhadas com o projeto de formação imediata de mão-de-obra técnica e volátil. Este ponto, pode ser considerado como uma continuidade e um desenvolvimento do projeto posto em pauta por Michel Temer. Numa perspectiva que ignora os jovens enquanto um grupo social vulnerável, ou que identificam associando a características que retroagem aos debates dos anos 1990, há um alinhamento discursivo entre a prática de precarização das instituições públicas e o desmonte das políticas de juventude. As consequências do golpe de 2016 atingiu fortemente a população pobre, aumentando a desigualdade e a exclusão social. Essas consequências atingiram principalmente os jovens pobres periféricos que sofrem com a instabilidade presente no mundo do trabalho, ainda mais com uma forte onda conservadora, privatista, visando à destruição de direitos sociais e trabalhistas. Para a juventude a Carteira Verde e Amarela é um símbolo de precarização, por instituir

uma condição diferenciada para trabalhadores jovens, que trabalham, nessa “modalidade” sem os direitos que ainda vigoram, mesmo após a Reforma Trabalhista, como férias e 13º salário<sup>16</sup>.

Na perspectiva da institucionalização das políticas públicas e aparato de estado, a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), com o Decreto n.º 9.673, de 2 de janeiro de 2019, foi transferida de novo, dessa vez da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Esse cenário provocou instabilidade e a descontinuidade das políticas públicas para a juventude. No primeiro ano do governo Bolsonaro houve uma grande investida no desmonte da estrutura do Conjuve. No que diz respeito a SNJ os projetos propostos para a juventude nesse período consistem novamente no foco na capacitação dos jovens em tecnologia com a criação do *projeto Espaço 4.0* com o objetivo de reduzir a exposição à criminalidade, a à dependência química e com objetivo da prevenção da integridade física de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O governo retoma um discurso que caracteriza juventude como “público-alvo” quando identificada com problemas, ou caracterizada como potencialmente em risco. O *Empreenda Jovem* (urbano e rural), com o objetivo de auxiliar os jovens a abrirem pequenos negócios, aliado à Carteira Verde e Amarela materializam um projeto neo-liberal. A SNJ ganha uma nova identidade, liberal e conservadora, com o objetivo de introduzir os jovens no mundo do trabalho, mas um trabalho precarizado e sem seguridades. Esse governo expressa a redução de direitos sociais da juventude e investe na desmobilização dos movimentos estudantis; promovendo desigualdades e exclusão social diante dos retrocessos impostos as políticas de juventude, principalmente no que diz respeito a disposição de fomentar um ambiente inclusivo para os jovens.

A análise do PPA 2020-2024 nos surpreende com a ausência absoluta da palavra juventude que não aparece uma única vez. Já no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional da Juventude aparece uma explicação sobre o que chama, de reestruturação:

PPA 2020 – 2023 - Após a reestruturação da pasta, foi elaborado, de forma integrada ao planejamento estratégico descrito, o programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, do PPA 2020-2023, que incorpora as novas diretrizes ministeriais, como a integração das perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos. (Relatório de Gestão 2019 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019)

As ações do Governo Bolsonaro mapeadas a partir do site da SNJ e o Relatório de Gestão do MMFDH apontam a manutenção do IDJovem, vigorando desde o governo Dilma e outras 3 ações:

#### Quadro 5 – Governo Bolsonaro – ações em 2019

Institucionalidade	Ação	Objetivo
--------------------	------	----------

<sup>16</sup> A Carteira Verde e Amarela, Medida Provisória nº 905/2019, que alterou muitos pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), está em vigor até dia 31 de dezembro de 2022 A nova carteira propõem a flexibilização da contratação, possibilita uma mão de obra super-explorada e mal remunerada com trabalhos aos domingos e feriados; privatiza o direito ao seguro acidente, a alimentação dos trabalhadores deixa de ser contabilizada nos impostos trabalhistas e reduzindo a multa trabalhista por demissão sem justa causa de 40% para 20%, etc. Essa nova carteira de trabalho tem na mão de obra jovem seu principal alvo, para trabalhar em situações precárias e insalubres, sem seus direitos garantidos.

SNJ	<b>Programa Espaço 4.0</b>	destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com instalação de contêineres com recursos tecnológicos de ponta para desenvolvimento de ações com ênfase na modernização tecnológica. Durante o exercício de 2019, foram atendidos 20 municípios em diversas regiões do país, incluindo o Distrito Federal. Assim, alcançou execução de 81% do orçamento da unidade, com vistas ao atendimento de público-alvo jovem que se encontra em áreas de vulnerabilidade social.
	<b>Programa Horizontes</b>	Tem como público-alvo a população jovem brasileira de 18 a 29 anos, sendo seu propósito principal fomentar e desenvolver o empreendedorismo resiliente e a inovação entre os jovens, com foco no ser humano, no fortalecimento de suas capacidades de lidar com problemas, superar obstáculos, adaptar-se às mudanças e reagir positivamente frente as adversidades.
	<b>Prêmio de Inovação em Políticas Públicas de Juventude</b>	o objetivo de premiar experiências que possam implementar inovações em políticas públicas voltadas para a juventude nos municípios brasileiros.

Fonte: (Relatório de Gestão 2019 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019).

## 6. Considerações Parciais

O esforço de construção de um primeiro mapa, observando a institucionalização de direitos e políticas públicas, apontou para uma percepção clara, de que o processo recente no Brasil não se deu de forma linear e acumulativa em uma direção de consolidação de uma política de Estado. Temos sem dúvida, um avanço na visibilidade e no reconhecimento da juventude como um público específico para o qual governos devem apresentar respostas. Contudo, observamos uma intensa disputa de sentidos, ainda em curso, tanto da categoria juventude, quanto dos aparatos ainda muito recentes criados no sentido do reconhecimento dos direitos para essa “população”. Sem dúvida o Estatuto da Juventude é um divisor de águas e, talvez, sua inexistência colocasse o cenário de desestruturação de políticas públicas alcançadas nos governos Lula e Dilma, em quadro ainda pior. O IDJovem é um exemplo.

Contudo, a análise dos Planos Plurianuais dos governos FHC, Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro nos mostra um retrato da intensa disputa em curso. De *jovem em situação de risco*, sem uma identificação clara, passando pela inclusão como objetivo com programa e orçamento claro, no segundo governo Lula, para uma ampliação de caracterização e objetivos nos governos Dilma, para o desaparecimento no PPA do Governo Bolsonaro. Um exercício que nos mostra os avanços e retrocessos da institucionalização, do acesso à direitos, do reconhecimento e do acesso a redistribuição. Esse mapa, ainda incompleto, retoma Fraser (2006) e traz Buttler (2003), para uma percepção de como agendas e construções das políticas públicas estão carregadas de uma permanente disputa. Afirmamos que sim, o reconhecimento da juventude como *sujeito de direitos* e as políticas públicas construídas nessas mais de duas décadas são fortemente susceptível ao cenário político nacional. Mas é fundamental observar, que quando o cenário foi amplamente favorável, especialmente no segundo governo Lula e primeiro governo Dilma, um processo rico de intensa construção com a juventude pareceu encontrar limites na estrutura governamental, ou ainda, de

reconhecimento da sua relevância. A disputa por agendas políticas, como tratado em Butler (2003), por isso mesmo, é importante para compreendermos os avanços marcados por pressões, tensões e negociações entre os diferentes atores envolvidos: gestores e representantes da sociedade civil.

Outra sinalização importante apareceu na Pesquisa Agenda Juventude Brasil – pesquisa realizada pela SNJ com amostra nacional, em 2013 – perguntados sobre fatores importantes para sua vida, a maioria escolheu como respostas: esforços pessoais e apoio da família. Apenas 2,9% consideraram que *as políticas de governo* tinham alguma relevância para sua vida. Perguntados sobre quem tem mais importância para garantir direitos, *as políticas de governo*, apareceu como a principal resposta. As perguntas sobre as políticas públicas de juventude mostraram que a maioria não as conhecia. Ou seja, ao longo do importante processo de institucionalização das políticas públicas e dos direitos das juventudes no Brasil, a percepção para os e as jovens separa direitos e a vida cotidiana. (Ribeiro, 2016).

No cenário desde o Golpe, outro elemento é parte dessa disputa: a informação. Documentos que registram o processo de construção dessas políticas públicas e outras, desapareceram de repositórios e sites oficiais. Para buscarmos informações contamos com repositórios que foram criados por ex-gestores e por análises publicadas sobre essa trajetória. Observamos assim que a própria construção de um Estado e seus aparatos com acesso e controle social, com ampla participação social, é parte da disputa de projetos nesse período recente. Uma maneira de materializar a disputa é com o apagamento.

Esse primeiro esforço de cobrir a história ainda recente dos direitos e das políticas públicas de juventude no Brasil aponta a complexidade da proposta. Faz-se necessário um diálogo, mais intenso, com o debate sobre sociedade civil e Estado; com os gestores e aqueles que estiveram na condição de representantes da sociedade civil; com o mapa das organizações juvenis e sua atuação nesse processo; com orçamento e a execução dessas ações elencadas. Para o momento, ficamos com o sentimento intenso de que o grande avanço foi que juventude é agenda de governo, mesmo nos períodos mais sombrios da nossa história. Contudo, as políticas públicas, como vimos podem reforçar a própria representação da categoria juventude, e sem dúvida essa é uma disputa ainda em curso.

## Referências:

- Abramovay, M., Castro, M. G., Pinheiro, L. de C., Lima, F. de S., & Martinelli, C. da C. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina. In E. U. BRASIL (Org.) <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127138>
- Benevides, S. C. O.; Martins, T. J.; Silva, M. F. da; Passos, A. Q. Impeachment sem crime é golpe: considerações sobre o processo de deposição de Dilma Rousseff in González, M. V. E.; Cruz, D. U. da (orgs.) *Democracia na América Latina [recurso eletrônico]: democratização, tensões e aprendizados*. Buenos Aires: CLACSO; Feira de Santana: Editora Zarte, 2018. Acesso em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181120120001/Democracia.pdf> acessado em 30/05/2020
- Butler, J. (2003). Parentesco é sempre tido como heterossexual?. *Cadernos Pagu* (21).

- Castro, J. A. de, Aquino, L. M. C. de, & Andrade, C. C. de. (2009). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. IPEA. [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5641](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5641)
- Castro, E. G. e Macedo, S. C. (2019). Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. *Revista Direito e Práxis.*, v.10/2, p.1214 - 1238. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40670>
- Castro, E. G. (2013). *Entre ficar e sair: uma etnografia da construção social da categoria juventude rural*. Rio de Janeiro: Contra Capa/Faperj.
- Castro, E. G. (2011). O Campo das políticas públicas de juventude e o campo político da juventude: contribuições para a reflexão. In: PAPA, F.C.; FREITAS, M.V. (orgs) *Juventude em pauta - políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, v.1.
- Castro, E. G. (2009). Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 7(1), 179–208. [https://redib.org/Record/oai\\_articulo544230-juventude-rural-brasil-procesos-de-exclus%C3%A3o-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-de-um-ator-pol%C3%ADtico](https://redib.org/Record/oai_articulo544230-juventude-rural-brasil-procesos-de-exclus%C3%A3o-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-de-um-ator-pol%C3%ADtico)
- Castro, E.G.; Martins, M.; Almeida, S. F. de; Rodrigues, M. E. B.; Carvalho, J. G. de. (2009). *Os jovens estão indo embora?: juventude rural e a construção de um ator político*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica: Edur.
- Cordeiro, M.C.M.; Clementino, J.V. (2012). Políticas Públicas de Juventude no Brasil: resgate de uma trajetória em construção. *O público e o privado - Dossiê Crianças e Jovens nas Políticas Públicas*. Fortaleza: UECE. Semestral. Ano 10, n.20, Julho/Dezembro.
- Dulci, L; Macedo, S.M. (2019) Quando a juventude torna-se agenda governamental: reconhecimento político e direito a ter direitos nos governos Lula e Dilma. In Martin, L., Vitagliano, L. F. (orgs.) *Juventude no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Fernandes, M. V. (2019). *Juventude e políticas públicas: a relação com o mercado de trabalho* [Universidade Federal de Santa Catarina]. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/208594>
- Fraser, N. (2006). Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na era Pós-Socialista. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239. Acesso em <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>
- Gohn, M. G. de M. (2016). Manifestações de Protesto nas ruas no Brasil a partir de Junho de 2013: novíssimos sujeitos em cena. *Revista Diálogo Educacional*. Curitiba: Champagnat e PUCPR, v.16, n.47, p.125-146, jan/abr.
- IPEA. (2013). *Conselhos Nacionais Perfil e atuação dos conselheiros – relatório de pesquisa*. Brasília: IPEA.
- Nobre, M. N. S., Sousa, T. G. (2018). Um Retorno Ao Lulismo? uma Análise das Políticas Públicas de Juventude no Governo Lula Da Silva (2003-2006, 2007-2010). *Revista Socializando* · ISSN 2358-2361 · ano 5 · nº 1 · Maio. p. 62-77.
- Novaes, R. (1998) *Juventude/juventudes? Comunicações ISER*, Rio de Janeiro, v. 17, n.v50.
- Novaes, R.; Alvim, R. (2014). *Movimentos, Redes e Novos Coletivos - um estudo sobre pertencimentos, demandas e políticas públicas de juventude.* In Lopes, J. S. L. e Heredia, B. M. A. (orgs.) (2014). *Movimentos sociais e esfera pública: o mundo da participação: burocracias, confrontos, apendizados inesperados*. Rio de Janeiro: CBAE.

Novaes, R., Venturi, G., Ribeiro, E., & Pinheiro, D. org. (2016). *Agenda Juventude Brasil: leituras sobre uma década de mudanças*. Unirio. <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/agenda-juventude-brasil-leituras-sobre-uma-decada-de-mudancas/>

Palmeira, M. (1996). Política, facções e voto. In: Moacir Palmeira e Marcio Goldman (org.). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Pinheiro, D. [et al] (Orgs) (2016). *Agenda Juventude Brasil: leituras sobre uma década de mudanças /*. – Rio de Janeiro: Unirio. Acesso em <https://polis.org.br/publicacoes/agenda-juventude-brasil-leituras-sobre-uma-decada-de-mudancas/>

Ribeiro, E. (2016). Políticas de juventude no Brasil: conhecimento e percepção. In PINHEIRO, D. [et al] (Orgs) *Agenda Juventude Brasil: leituras sobre uma década de mudanças /*. – Rio de Janeiro :Unirio, 2016. Acesso em <https://polis.org.br/publicacoes/agenda-juventude-brasil-leituras-sobre-uma-decada-de-mudancas/>

Rocha, H. S. (2012). *Juventude e políticas públicas : formação de agenda, elaboração de alternativas e embates no Governo Lula* [Fundação Getúlio Vargas]. <http://hdl.handle.net/10438/9502>

Silva, T. A. A. (2021). As políticas Públicas de Juventude no Brasil Pós-Golpe de 2016: o cenário de ataque aos direitos sociais. *Revista de Ciências Sociais*, 54(Janeiro/Junho), 150–167. <https://doi.org/https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2021v1n54.55724>

Sposito, M. P. Coord. (2007). *Espaços públicos e tempos juvenis: um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras* (1ª). Fapesp. <https://repositorio.usp.br/item/001623524>

Sposito, M. P., & Carrano, P. C. R. (2003). Juventude e políticas públicas no Brasil. *Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales*, 1–35. <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/dH674czshpNpQDsJ8vsJHLh/?lang=pt>

## **Documentos, Leis e demais peças legislativas e materiais de jornal**

**(Acessados em 26 de maio de 2022)**

Balanço da Gestão 2011-2014 (2014). Secretaria Nacional de Juventude. Acesso em [http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/140/1/SNJ\\_relatorio\\_2014.pdf](http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/140/1/SNJ_relatorio_2014.pdf)

Brasil mais jovem (2017). Brasília: SNJ. Acesso em [https://issuu.com/participatorio/docs/revista\\_brasil\\_mais\\_jovem\\_-\\_n\\_\\_1](https://issuu.com/participatorio/docs/revista_brasil_mais_jovem_-_n__1)

Brasil mais jovem 2018 (2018). Brasília: SNJ. Acesso em [https://issuu.com/participatorio/docs/livreto\\_bmj\\_internet](https://issuu.com/participatorio/docs/livreto_bmj_internet)

Emenda Constitucional 65 – 2010. Acessar em

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=EMC&numero=65&ano=2010&ato=faaQTR61EMVpWT2e1>

Folha de São Paulo (2007). “Índio é queimado por estudantes no DF (com foto) - 21/04/97”, [s.d.] Acesso em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff210401.htm>

Guia de Políticas Públicas de Juventude (2006). Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República. Acessar em <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/117/1/guiajuventude1.pdf>



Kit do Gestor - Política de Juventude. Agenda Pública 2015. (2015). Brasília: Agenda Pública/Petrobrás/Governo Federal. Acesso em

[https://issuu.com/agenda-publica/docs/af\\_volume\\_1\\_politicas\\_de\\_juventude](https://issuu.com/agenda-publica/docs/af_volume_1_politicas_de_juventude)

Lei 11.129 – 2005. Acessar em

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11129&ano=2005&ato=1aelzaE5EMRpWTd15>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm)

Lei 11.692 – 2008. Acessar em

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11692&ano=2008&ato=937EzY61UNRpWT304>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm#art24)

Medida Provisória n.238 (2004)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=266881&filename=MPV+238/2005](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=266881&filename=MPV+238/2005)

Medida Provisória 726. (2002). Recuperado 2 de maio de 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/mpv/mpv726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv726.htm)

Participação Social no Brasil: entre conquistas e desafios. (2014). Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República.

Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 (2018). Brasília: Secretaria de Governo/Secretaria Nacional de Juventude, Joel de Menezes Borges (consultor). Acesso em [https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ\\_atualiza%c3%a7%c3%a3o\\_plano\\_nacional\\_juventude\\_2018.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%c3%a7%c3%a3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf)

Plano Plurianual – 2003-2007 – Mensagem Presidencial (2003). Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Acessado em

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2004-2007/ppa-2004-2007/mensagempresidencial.PDF>

Plano Plurianual – 2008-2011 – Mensagem Presidencial (2007). Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Acessado em

[https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2008-2011/081015\\_ppa\\_2008\\_mespres.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2008-2011/081015_ppa_2008_mespres.pdf)

Plano Plurianual - 2012 -2015 - Mensagem Presidencial (2003). Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Acessado em

[https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2012-2015/mensagem\\_presidencial\\_ppa.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2012-2015/mensagem_presidencial_ppa.pdf)

Plano Plurianual - 2016 -2019 - Mensagem Presidencial (2003). Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Acessado em

<https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019-ascom-3-1.pdf>

Plano Plurianual - 2016 -2019 - Mensagem Presidencial (2003). Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Acessado em

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/mensagem-presidencial.pdf>

Política Nacional de Juventude – diretrizes e perspectivas (2006). Regina Célia Reyes Novaes, Daniel Tojeira Cara, Danilo Moreira da Silva, Fernanda Papa (orgs.). São Paulo, : Conselho Nacional de Juventude/ Fundação Frederich Ebert.

<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05611.pdf>

Projeto de Lei - Plano Nacional de Juventude - PL 4.530/04 (2004). Acesso em

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=271233>

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=CFF918A36A94B708FB49110F46F9F9EE.node2?codteor=432446&filename=Avulso+-PL+4530/2004](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=CFF918A36A94B708FB49110F46F9F9EE.node2?codteor=432446&filename=Avulso+-PL+4530/2004)

Projeto Juventude – Documento de conclusão – redação final. (2004) São Paulo: Instituto Cidadania.

Acesso em <https://registrojuventude.files.wordpress.com/2011/02/dicas-projeto-juventude-final-1.pdf>

Relatório de Gestão 2019 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019). Acesso em

[https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/RelatorioGestao\\_2019.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/RelatorioGestao_2019.pdf)

Retirada de Tramitação do Requerimento de Nº 8.399/2018 (2019). Acesso em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1818673&filename=Tramitacao-PL+4530/2004](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1818673&filename=Tramitacao-PL+4530/2004)

Requerimento formação da Comissão Especial para atualizar a versão e as metas do PL 4530/2004n. 2607/2019. (2019). Acesso em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1818187&filename=Tramitacao-PL+4530/2004](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1818187&filename=Tramitacao-PL+4530/2004)

Requerimento de Urgência do Projeto de Lei nº 4.530/2004, n. 8399/2018 (2018). Acesso em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1650077&filename=Tramitacao-PL+4530/2004](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1650077&filename=Tramitacao-PL+4530/2004)

Sistema Nacional de Juventude - uma gestão conectada e interativa (2019), Mariana Lozzi et al (org.). Brasília: IBICT.